



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Vila João XXIII e dá outras providências.

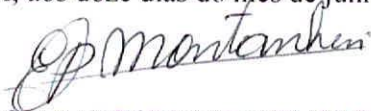
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município a Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Vila João XXIII para uma viagem até a cidade de Jardim Alegre, com saída no dia 17 de junho de 2012, às 18h defronte a mesma, para realização de evento religioso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.


EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI
Presidente do legislativo


MÁRIO HORT
1º secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

tribuna do norte

N.º 6.402 Pág. 05

Edição de 13 / 06 / 12

